



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273, 3283-6296
e-mail: ceapgmat@ufba.br



EDITAL N. 04, DE 22.06.2020

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, NO CURSO DE MESTRADO EM
MATEMÁTICA DA UFBA, PARA INGRESSO EM 2020.2**

RETIFICADO EM 23/06/2020

A Coordenadora do Curso de Mestrado em Matemática da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa, torna público as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para semestre 2020.2 no Curso de Mestrado em Matemática da UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As etapas do processo seletivo foram definidas pelo Colegiado do Curso.
- 1.2. O número de vagas para brasileiros e estrangeiros foi submetida à aprovação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFBA – PROPG, que será de:

Área de Concentração: Matemática

- 14 (quatorze) vagas para brasileiros, sendo 05 (cinco) vagas reservadas para negros; e
- 02 (duas) vagas para estrangeiros.

Área de Concentração: Estatística

- 6 (seis) vagas para brasileiros, sendo 2 (duas) vagas reservadas para negros; e
- 1 (uma) vaga para estrangeiro.

Parágrafo primeiro – As vagas não preenchidas por brasileiros ou estrangeiros poderão ser remanejadas, a critério do Colegiado.

Parágrafo segundo – Além das vagas determinadas no item (1.2), serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das

categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclarem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

2. SOBRE O CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA DA UFBA

2.1. As áreas de concentração são: Estatística (com linhas de pesquisa em Modelagem e Estatística Aplicada) e Matemática (com linhas de pesquisa em Álgebra, Análise, Geometria Diferencial, Sistemas Dinâmicos, Probabilidade e Lógica e Topologia).

2.2. Para mais informações sobre o curso, corpo docente e o regimento do Programa, acesse a *homepage* dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **22/06/2020 a 17/07/2020**.

3.2 O candidato deverá acessar o site do SIGAA <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#> e fazer a sua inscrição online preenchendo a ficha de inscrição completa e anexando os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Documento de identidade (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);
- b) CPF (para brasileiros);
- c) Foto recente em tamanho 3x4;
- d) Histórico escolar dos cursos de graduação (obrigatório) e pós-graduação (opcional) cursados;
- e) Curriculum Vitae, com documentos comprobatórios (preferencialmente impresso da Plataforma Lattes) num arquivo único;
- f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:
 - (i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
 - (ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).
- g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (gerar guia de recolhimento da união em https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?

[auth=f3iKv0kWDdc=](#) na opção Serviços Acadêmicos – Gerar GRU – Inscrição para Seleção (Mestrado))

3.3. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluída a graduação; se forem aprovados, só poderão ser matriculados se já tiverem concluído todos os créditos para a obtenção da graduação.

3.4. O candidato que não indicar a área de concentração terá a sua inscrição indeferida.

3.5 **Apenas** para os candidatos da área de concentração em **Matemática**: Duas cartas de recomendação de professores, preferencialmente das áreas de Matemática ou Matemática Aplicada, de conhecimento do candidato. Modelo de carta está disponível no site do programa de Pós-Graduação em Matemática da UFBA www.pgmat.ufba.br.

3.6 Resultado da Prova Extramuros (**apenas** para área de concentração em **Matemática**, sendo **opcional**).

3.7 As cartas de recomendação referidas no Item 3.5 devem ser enviadas diretamente pelos professores indicados pelo candidato na ficha de inscrição para o e-mail selecaopgmat@ufba.br até as 23:59h do dia 24/07/2020.

3.8 As inscrições com documentação ou ficha de inscrição incompletas poderão ser indeferidas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Instruções gerais

4.1.1 O processo de seleção consistirá de uma avaliação feita considerando a análise dos documentos listados no item 3.2 d), e) e uma entrevista. Para a área de concentração em Matemática, as cartas de recomendações também serão consideradas.

4.1.2 A entrevista será realizada online em formato de videoconferência em plataforma indicada pelo Colegiado ou pela Comissão de Seleção e Admissão que o representa;

4.1.3 A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão designada para este fim pelo Colegiado para cada área de concentração.

4.2 Área de Concentração: Matemática

4.2.1 O processo seletivo consistirá de duas etapas:

a) Avaliação do Histórico Escolar completo, do Curriculum Vitae e das Cartas de Recomendação de cada candidato.

b) Entrevista. Os candidatos serão avisados com antecedência sobre o horário, data e a plataforma eletrônica a ser utilizada.

4.2.2 A entrevista abordará os interesses e projetos do candidato e aspectos da sua formação podendo, a critério da Comissão de Seleção e Admissão, ser perguntado sobre os conhecimentos matemáticos obtidos durante sua graduação com o intuito de esclarecer as informações apresentadas nos documentos do item 4.2.1 a).

4.2.3 Candidatos que fizeram a prova Extramuros 2019 poderão usar sua nota para a seleção desde que indiquem essa possibilidade na ficha de inscrição.

4.3 Área de Concentração: Estatística

4.3.1 – A admissão será feita por processo seletivo com base em:

a) Entrevista online que abordará os interesses e projetos do candidato, aspectos da sua formação, além da apresentação e discussão de um ou dois artigos científicos (em Português ou Inglês);

b) Análise do Curriculum Vitae (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais) e histórico escolar;

4.3.2 – As entrevistas decorrerão em horário a definir pela comissão, e com a duração máxima de 45 minutos.

4.3.3 – O artigo ou artigos a serem discutidos na entrevista serão enviados para os candidatos até o dia imediatamente seguinte ao término das inscrições.

5. DO RESULTADO

5.1 Área de Concentração: Matemática

5.1.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela nota final do candidato, de zero a dez, que será calculada como sendo o máximo entre a nota da prova Extramuros e nota atribuída à análise do Histórico Escolar, Currículo Vitae e Entrevista. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente e obedecido o número de vagas. Candidatos com nota final inferior a 5,0 (cinco) estarão automaticamente reprovados.

5.1.2 O resultado final será publicado nos sites dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA www.pgmat.ufba.br e do SIGAA <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#> e comunicado aos candidatos via email.

5.2 Área de Concentração: Estatística

5.2.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada entre a entrevista (peso seis) e avaliação de Curriculum Vitae e histórico escolar (peso quatro), de zero a dez, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Candidatos com nota inferior a 5,0 (cinco) estarão automaticamente reprovados.

5.2.2 – O resultado final será disponibilizado nos sítios eletrônicos do programa de Pós-Graduação em Matemática da UFBA www.pgmat.ufba.br e do SIGAA <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#> e comunicado aos candidatos via e-mail.

5.3 Documentos necessários para a matrícula

5.3.1 – No ato da matrícula, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a) GRU e comprovante original com cópia do pagamento da taxa de inscrição;
- b) Original e 02 (duas) cópias de CPF;
- c) Original e 02 (duas) cópias de RG ou outro documento oficial de identificação com foto e impressão digital (para brasileiros);
- d) Original e 02 (duas) cópias de passaporte válido ou RNE (para estrangeiros);
- e) Original e 02 (duas) cópias de diploma de graduação ou certificado de conclusão;
- f) Original e 02 (duas) cópias do histórico acadêmico de curso(s) de graduação concluído(s);
- g) 02 (duas) fotos 3x4;
- h) 02 (duas) cópias da Certidão de quitação eleitoral (para brasileiros);
- i) Original e 2 (duas) cópias do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas para estudantes brasileiros do sexo masculino);
- j) 2 (duas) cópias da Ficha de inscrição impressa, datada e assinada.

Parágrafo único – Quando oriundo de país estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de graduação ou de pós-graduação e o histórico escolar ou equivalente deverão estar acompanhados de tradução oficial. Para os países não signatários da Convenção de Haia os documentos deverão apresentar a autenticação pela autoridade consular brasileira no país onde o documento foi emitido ou apostilamento outorgado pela autoridade consular do país emissor do documento.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado para interpor recurso no site do SIGAA <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#>. Uma cópia do recurso deve ser enviada para o e-mail selecaoopgmat@ufba.br.

6.2 O recurso deverá ter as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade, ou equivalente, e data.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – As notas atribuídas aos candidatos no Processo Seletivo serão fundamentadas pela Comissão de Seleção de cada área de concentração e disponíveis individualmente ao candidato respectivo.

7.2 – A nota inferior a 5,0 implicará em reprovação do candidato. Todavia, sendo o processo classificatório, a nota superior a 5,0 não implica na aprovação do candidato, pois tal depende ainda do número de vagas e da ordem de classificação.

7.3 – Este edital será publicado no site do Programa.

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.5 – A Comissão de Seleção e Admissão de cada área de concentração decidirá os casos omissos.

Salvador, 22 de junho de 2020.

Manuela da Silva Souza

Manuela da Silva Souza

Coordenadora do Colegiado do
Curso de Mestrado em Matemática

ANEXO I – CRONOGRAMA (MATEMÁTICA)

Etapas do Concurso	Datas
Período de inscrição e entrega de documentos	22/06/2020-17/07/2020
Entrevista	20/07/2020-24/07/2020
Resultado Provisório	Até 31/07/2020
Prazo Recursal	03/08/2020-04/08/2020
Resultado Final	Até 07/08/2020
Entrega de documentos e matrícula	A definir
Início das Aulas	A definir

ANEXO II – CRONOGRAMA (ESTATÍSTICA)

Etapas do Concurso	Datas
Período de inscrição e entrega de documentos	22/06/2020-17/07/2020
Entrevista	20/07/2020-24/07/2020
Resultado Provisório	Até 31/07/2020
Prazo Recursal	03/08/2020-04/08/2020
Resultado Final	Até 07/08/2020
Entrega de documentos e matrícula	A definir
Início das Aulas	A definir

ANEXO III

MODELO DE BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MATEMÁTICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS

1 – TITULAÇÃO

Atividades	Pontuação Máxima
Monitoria (na Área Científica de Matemática/Estatística)	Até 1,0
Pesquisa (PIBIC, na Área Científica de Matemática/Estatística)	Até 3,0
Especialização (na Área Científica de Matemática/ Estatística)	Até 1,0
Disciplinas feitas em cursos de pós-graduação na Área Científica de Matemática/Estatística (inclui cursos de Verão)	Até 5,0
Outras atividades pertinentes	Até 2,0

2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA/ ATIVIDADES DE PESQUISA

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Participação em projeto de pesquisa na Área Científica de Matemática/Estatística aprovado por instâncias pertinentes	Até 2,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos na Área Científica de Matemática/Estatística *	Até 1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso na Área Científica de Matemática/Estatística	Até 3,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES, na Área Científica de Matemática/Estatística	Até 8,0
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	Até 1,0
Publicação de capítulos de livros na Área Científica de Matemática/Estatística	Até 5,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos na Área Científica de Matemática/Estatística)	Até 2,0

* Não serão consideradas participações apenas como ouvinte

ANEXO IV
MODELO DE BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTATÍSTICA
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS

1 – ATIVIDADES ACADÊMICAS

Atividades	Pontuação Máxima
Análise do Histórico Escolar de Graduação	Até 5,0
Monitoria (na Área Científica de Matemática/Estatística)	Até 2,0
Especialização (na Área Científica de Matemática/ Estatística)	Até 5,0
Disciplinas feitas em cursos de pós-graduação na Área Científica de Matemática/Estatística (inclui cursos de Verão)	Até 5,0
Outras atividades pertinentes	Até 2,0

2 – ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividades	Pontuação Máxima
Participação em projeto de pesquisa na Área Científica de Matemática/Estatística ou Afins, aprovado por instâncias pertinentes	Até 2,0
Bolsista de Iniciação Científica na Área de Matemática/Estatística ou Afins	Até 3,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos na Área Científica de Matemática/Estatística*	Até 3,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso na Área Científica de Matemática/Estatística	Até 3,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES, na Área Científica de Matemática/Estatística	Até 8,0
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	Até 1,0
Outras atividades pertinentes (Prêmios científicos na Área de	Até 2,0

Matemática/Estatística, capítulos de livros, etc)	
---	--

** Não serão consideradas participações apenas como ouvinte.*